



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

ATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2022

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 10hs, reuniram-se a Pregoeira, a Pregoeira Suplente e a Equipe de Apoio, nomeados pela Resolução n.º 414/2022, através do processo n.º 52.419/2022, para a realização da sessão pública presencial referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAJENS, LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS (ARQUITETURA, ESTRUTURAS, URBANISMO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS, TELEMÁTICA, GÁS, DRENAGEM, GEOTECNIA, SPDA E COMBATE A INCÊNDIO) E RESPECTIVOS CADERNOS DE ENCARGOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIAS DE CÁLCULOS, ATRAVÉS DE SISTEMA BIM, PARA O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, PELO PERÍODO DE 12 (MESES)**, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

DAS PRESENCAS: Foi procedida inicialmente à fase de identificação/credenciamento das empresas licitantes presentes e seus respectivos representantes legais, conforme abaixo:

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	SITUAÇÃO
19.824.022/0001-02	SLC SERVIÇOS TÉCNICOS ME, representada pelo Sr. João Renato Gonçalves Pessanha, portador da C.I. nº 302824594 DETRAN/RJ e CPF nº 186.402.747-97	CRENCIADA
29.765.451/0001-00	LC DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI EPP, representada pelo Sr. Luis Carlos Dias de Oliveira, portador da C.I. nº 058073214 IFP/RJ e CPF nº 863.817.177-34	CRENCIADA
04.995.921/0001-92	GICA FER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, representada pelo Sr. Guaraci de Castro Almeida, portador da C.I. nº 091084327 DETRAN/RJ e CPF nº 927.200.057-20	CRENCIADA
31.996.473/0001-14	PROARQ 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA, representada pelo Sr. Felipe Wilbert Albernaz Andrade, portador da C.I. nº 271155640 DETRAN/RJ e CPF nº 142.946.847-55	CRENCIADA

DAS PROPOSTAS: Foi procedida a abertura do envelope “A” – proposta, das empresas licitantes, pelo valor abaixo:

VALORES DAS PROPOSTAS APRESENTADAS (R\$)						
Lote	Estimado do Edital	SLC	LC Dias	Gicafer	Proarq	MENOR PREÇO - GLOBAL
1	R\$ 3.958.307,70	R\$ 3.435.088,47	R\$ 3.293.490,88	R\$ 2.770.815,40	R\$ 6.884.241,83	Gicafer

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Após análise técnica realizada pelo órgão demandante, qual seja, Vyrna Jacomo de Abreu Nunes, matrícula nº 21795-6, e Siney da Motta Rizzo Soares, matrícula nº 11372-7, a Pregoeira e a Pregoeira resolveram **DECLASSIFICAR** a proposta da empresa **PROARQ 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA.**, por descumprir o item 5.6 do edital, isto é, a proposta não contemplava todos os itens (especificações e quantitativos) propostos no Anexo I do edital e **CLASSIFICAR** as demais propostas por atender as disposições do Anexo II do edital.

DOS LANCES VERBAIS: Após a análise das propostas, realizou-se a oferta de lances, conforme quadro abaixo:

1	Menor Valor na Proposta: R\$ 2.770.815,40				Estimado:	R\$ 3.958.307,70
	1ª rodada	2ª rodada	3ª rodada	4ª rodada	5ª rodada	6ª rodada
SLC	R\$ 2.770.815,39	sem lance	sem lance	sem lance	sem lance	sem lance
LC Dias	sem lance	sem lance	sem lance	sem lance	sem lance	sem lance
Gicafer	R\$ 2.770.815,00	sem lance	sem lance	sem lance	sem lance	sem lance

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ME/EPP I: A empresa primeira classificada possui direito de preferência de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, mas não usufruíram do seu direito.

DA NEGOCIAÇÃO I: Após a etapa de negociação com ME/EPP, foi iniciada a negociação junto a empresa primeira classificada pretendendo obter maior lance, onde não obteve-se êxito.

DA HABILITAÇÃO I: A Pregoeira abriu o envelope "B" da empresa primeira classificada, referente à documentação de habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida e conferida pela Pregoeira e a pregoeira suplente, juntamente com Vyrna Jacomo de Abreu Nunes, matrícula nº 21795-6, e Siney da Motta Rizzo Soares, matrícula nº 11372-7, que decidiram em **INABILITAR** a empresa **GICA FER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, por desatender o item 7.2.1.5, alínea "a", ou seja, apresentou atestados de capacidade técnica incompatível com o objeto, ora licitado. .

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ME/EPP II: A empresa segunda classificada possui direito de preferência de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, mas não usufruíram do seu direito.

DA NEGOCIAÇÃO II: Após a etapa de negociação com ME/EPP, foi iniciada a negociação junto a empresa segunda classificada pretendendo obter maior lance, onde não obteve-se êxito.

DA HABILITAÇÃO II: A Pregoeira abriu o envelope "B" da empresa segunda classificada, referente à documentação de habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida e conferida pela Pregoeira e a pregoeira suplente, juntamente com Vyrna Jacomo de Abreu Nunes, matrícula nº 21795-6, e Siney da Motta Rizzo Soares, matrícula nº 11372-7, que decidiram em **INABILITAR** a empresa **SLC SERVIÇOS TÉCNICOS ME**, por não atender o art. 9º da Lei nº 10.520/2002 c/c art. 30, §1º da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 11 da Resolução nº 93, de 07/11/2014 do CAU/BR, ou seja, dois atestados apresentados pela empresa não estavam acompanhados de suas respectivas Certidões de Acervo Técnico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

DO DIREITO DE PREFERÊNCIA ME/EPP III: A empresa terceira classificada possui direito de preferência de acordo com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, mas não usufruíram do seu direito.

DA NEGOCIAÇÃO III: Após a etapa de negociação com ME/EPP, foi iniciada a negociação junto a empresa terceira classificada pretendendo obter maior lance, onde não obteve-se êxito.

DA HABILITAÇÃO III: A Pregoeira abriu o envelope "B" da empresa terceira classificada, referente à documentação de habilitação exigida no edital, a qual foi devidamente recebida e conferida pela Pregoeira e a pregoeira suplente, juntamente com Vyrna Jacomo de Abreu Nunes, matrícula nº 21795-6, e Siney da Motta Rizzo Soares, matrícula nº 11372-7, que decidiram em **HABILITAR** a empresa **LC DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI EPP**, por atender as disposições editalícias.

DA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS: Concluída a fase de habilitação, foi perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interpor recursos, havendo manifestação, pelos seguintes motivos:


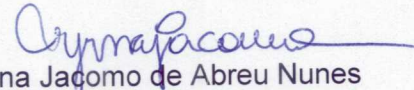
CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	MOTIVO RECURSAL
19.824.022/0001-02	SLC SERVIÇOS TÉCNICOS ME , representada pelo Sr. João Renato Gonçalves Pessanha, portador da C.I. nº 302824594 DETRAN/RJ e CPF nº 186.402.747-97	Não concordar com a sua inabilitação em face do item 7.1.1.5 não exige atestado averbado no CREA/CAU. Na CAT da empresa vencedora não consta a palavra "BIM".
29.765.451/0001-00	LC DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI EPP , representada pelo Sr. Luis Carlos Dias de Oliveira, portador da C.I. nº 058073214 IFP/RJ e CPF nº 863.817.177-34	Não houve intenção de recurso.
04.995.921/0001-92	GICAFER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP , representada pelo Sr. Guaraci de Castro Almeida, portador da C.I. nº 091084327 DETRAN/RJ e CPF nº 927.200.057-20	Certidão do CAU consta a palavra "BIM" e no atestado do CREA da empresa vencedora não consta a palavra "BIM".
31.996.473/0001-14	PROARQ 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA , representada pelo Sr. Felipe Wilbert Albernaz Andrade, portador da C.I. nº 271155640 DETRAN/RJ e CPF nº 142.946.847-55	Certidão do CAU consta a palavra "BIM" e no atestado do CREA da empresa vencedora não consta a palavra "BIM".

Esclarece-se que para fins de atendimento do prazo descrito no item 6.13 do edital, o envelope da empresa **PROARQ 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA** permanecerá acautelado no processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, Pregoeira Suplente e Equipe de Apoio e por todos os presentes. *****

 Simoni de Sá Ferreira Pregoeira	 Fernanda Aparecida Cordeiro de Almeida Pregoeira Suplente
 Claudio Moisés Martins Meira Equipe de Apoio	 Fernanda Hang de Oliveira Equipe de Apoio
 Renata Isidoro Pereira Equipe de Apoio	 SLC SERVIÇOS TÉCNICOS ME João Renato Gonçalves Pessanha
 LC DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI Luis Carlos Dias de Oliveira	 GICAFER CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA Guaraci de Castro Almeida
 PROARQ 4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/S LTDA Felipe Wilbert Albernaz Andrade	 Vyrna Jacomo de Abreu Nunes matrícula nº 21795-6
 Siney da Motta Rizzo Soares matrícula nº 11372-7	